



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 05/2026- SR/PF/CE.

PROCESSO SEI 08270.017737/2025-50

CONTRATANTE:

União / Ministério da Justiça e Segurança Pública / Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Ceará.

CONTRATADA:

SATELITE PRIME SERVICE DE PESSOAL, MONITORAMENTO E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.271.436/0001-86

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 05/2026-SR/PF/CE, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de fornecimento de mão de obra especializada, sob demanda, de Assistente Administrativo para atender às necessidades da Superintendência de Polícia Federal no Ceará atuando no Shopping Iguatemi Bosque em Fortaleza/CE, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

O Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Ceará, Delegado de Polícia Federal, o Sr. JOSÉ ANTÔNIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO, Delegado de Polícia Federal, nomeado como Superintendente Regional de Polícia Federal no Estado do Ceará pela Portaria SE/MJSP nº 249, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 27 de fevereiro de 2024., resolve:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Repactuar os valores do Contrato nº 05/2026-SR/PF/CE, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2026 (TERMO ADITIVO), Registro MTE CE 025/2026, na data de 15/01/2026, Processo nº 13624.200098/2026-55, (referente ao Processo Principal nº 10380.000022/2025-62), com vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1.A Convenção Coletiva de Trabalho provocou alteração do valor mensal do contrato, que passou de R\$ 63.347,70 (sessenta e três mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), para **R\$ 68.129,40 (sessenta e oito mil cento e vinte e nove reais e quarenta centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 817.552,80 (oitocentos e dezesseite mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**.

2.2 O Valor Total do 1º Termo de Apostilamento (de 05/03/2026 05/03/2031 - cinco anos) correspondente a **R\$ 286.902,00 (duzentos e oitenta e seis mil novecentos e dois reais)**.

Memória de cálculo :

a) $(68.129,40 - 63.347,70 = 4.781,70) \times 60 \text{ meses} = 286.902,00$ (05/03/2026 a 05/03/2031)

2.3. Objeto da contratação após CCT CE 025/2026:

tem	Descrição	CATSER	Turno	Jornada de Trabalho	Local de Execução	Quantidade de Postos	Valor Unitário de Referência	Valor Mensal de Referência	Valor Anual de Referência	Valor Total (5 anos) de Referência
1	Assistente Administrativo	5380	Diurno	44h semanais	Shopping Iguatemi Bosque	15	R\$ 4.541,96	R\$ 68.129,40	R\$ 817.552,80	R\$ 4.087.764,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência da CCT CE 025/2026 foi fixada para o período de 01/01/2026 a 31/12/2026 e a data-base da categoria para o dia 01/01/2026.

3.2. Os efeitos financeiros da repactuação ocorrerão, de forma retroativa, a partir de 05/03/2026.

3.3 A vigência do contrato se mantem conforme os termos do 3º Termo Aditivo, isto é, de **05/03/2026 e término em 05/03/2031**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Apostilamento correrão à conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte forma:

I) Gestão/unidade: 200392;

II) Fonte de recursos: 100000000;

III) Programa de trabalho: 06122211220000001;

IV) Elemento de despesa: 339037; e

V) Plano interno: PF990N9AG26; e

VI) Nota de empenho: 2026NE000014;

5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA

5.1 A CONTRATADA prestará o complemento da renovação da garantia correspondente a 5% de seu valor total do contrato atualizado observada as condições previstas no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

7. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com a determinação da legislação vigente.

Fortaleza/Ceará, 27 de fevereiro de 2026.

MATEUS ARCAS LOPES DOS SANTOS
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional Substituto



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS ARCAS LOPES DOS SANTOS, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 02/03/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144902191&crc=44EB3A2F.

Código verificador: **144902191** e Código CRC: **44EB3A2F**.